

PROJETO DE LEI Nº CM-074/2007

Denomina “José Aleluia Sena” a Rua “T”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “José Aleluia Sena” a Rua “T”, situada no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local.

Art 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de outubro de 2007.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Aleluia de Sena Souza nasceu no dia 03/04/1915, na cidade de João Felício (Município de Diamantina) - Minas Gerais, filho de João de Sena e Souza e Etelvina Cândida de Sena. Foi acolhido por Divinópolis em 21/07/1949, família tradicional do Bairro Porto Velho, onde residiu na Rua Fernão Dias, 949, a partir de 23/06/1950 até sua morte, no dia 09/04/2007.

Casou-se com Dona Alice Norberto de Souza em 28/01/1948, grande companheira de lutas e alegrias. Desta união, tiveram 08 filhos, 22 netos e 13 bisnetos.

Trabalhou na antiga Rede Mineira de Viação no período de 16/11/1929 à 23/12/1937, no 5º Batalhão da Força Policial de Minas Gerais no período de 16/12/1937 à 26/10/1940 e na Rede Ferroviária Federal no período de 27/01/1941 até 01/11/1965 quando se aposentou.

Homem forte e responsável, sempre voltado para o próximo através dos trabalhos de ação social, procurando sempre ajudar os mais necessitados.

Era um desportista nato, tendo participado da corrida de bicicleta para São Gonçalo do Pará – 03/06/1962, onde obteve o 1º lugar na ida e 2º lugar na volta. Praticou futebol até os 80 anos de idade. Um exemplo de cidadão.

Vereador Edson Sousa
Líder do Executivo